

DECRETA

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, os Decretos n.ºs 32.106, de 07 de fevereiro de 2012 e 34.948, de 30 de junho de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, nas edições de 07 de fevereiro de 2012 e 30 de junho de 2014, na parte referente ao nome da servidora **FRANCILOURDES DE ALMEIDA MORAIS**, no cargo de Médico II (especialista), Matrícula n.º 112.208-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, na forma abaixo:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 32.106, DE 07.02.2012	FRANCILOURDES DE ALMEIDA MORAES	FRANCILOURDES DE ALMEIDA MORAIS
DECRETO N.º 34.948, DE 30.06.2014	FRANCILOURDES DE ALMEIDA MORAES	FRANCILOURDES DE ALMEIDA MORAIS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

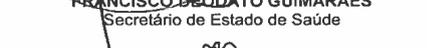
Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Governador do Estado, em exercício

Deputado Estadual 
SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEDATO GUIMARÃES
 Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 38.521, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE pensão mensal a **DIEGO GUILHERME DE SOUZA FERNANDES**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória proferida pelo Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617964-73.2017.8.04.0001, ajuizada por **DIEGO GUILHERME DE SOUZA FERNANDES**, representado pela Sra. Kátia Lemos de Souza,

CONSIDERANDO ainda, o Ofício n.º 5.290/2017 - GPGE, subscrito pelo Procurador-Chefe da Assessoria Especial do Procurador-Geral do Estado, e a recomendação da Procuradoria Judicial Comum, contida na Promoção n.º 1.259/2017-PJC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 006.0008656.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao menor **DIEGO GUILHERME DE SOUZA FERNANDES**, representado pela Sra. **KÁTIA LEMOS DE SOUZA**, pensão mensal no valor global de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, em quotas iguais, com pagamento até o dia 5 (cinco) de cada mês, até a data que complete 25 anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Governador do Estado, em exercício

Deputado Estadual 
SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 38.522, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção quanto ao nome da servidora **INÊS TEIXEIRA PEIXOTO**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001280.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora **INÊS TEIXEIRA PEIXOTO**, Auxiliar de Saúde, Matrícula n.º 006.964-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma abaixo:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
N.º 10.101, de 12.03.1987, D.O.E. de 13.03.1987.	INÊS TEIXEIRA PAIXÃO	INÊS TEIXEIRA PEIXOTO

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Governador do Estado, em exercício

Deputado Estadual 
SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DEDATO GUIMARÃES
 Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 38.523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei n.º 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

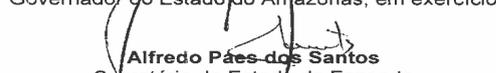
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.920.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


João Bosco Gomes Saraiva
 Governador do Estado do Amazonas, em exercício


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REA PARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2564 Benefícios aos Servidores do 2. Grau										
02 061 3291 2564	0001 A	401	3390				50.000,00			
	0001 A	401	3390				120.000,00			
	0001 A	401	3390				1.750.000,00			
TOTAL					1.920.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					1.920.000,00					

DECRETO Nº 38.524, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.863,11 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	345	3390				45.863,11			
TOTAL					45.863,11					
TOTAL POR SECRETARIA					45.863,11					

DECRETO Nº 38.525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$150.800,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	360	3390				150.800,00			
TOTAL					150.800,00					
TOTAL POR SECRETARIA					150.800,00					

DECRETO Nº 38.526, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.720.171,93 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001 E	121	3390				8.445.475,60			
TOTAL							8.445.475,60			
TOTAL POR SECRETARIA										8.445.475,60

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				95.000,00			
TOTAL							95.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										95.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	201	3390				25.193,37			
TOTAL							25.193,37			
TOTAL POR SECRETARIA										25.193,37

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
15 126 3229 1062	0001 P	170	4490				154.502,96			
TOTAL							154.502,96			
TOTAL POR SECRETARIA										154.502,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										8.720.171,93

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690				8.445.475,60			
TOTAL							8.445.475,60			
TOTAL POR SECRETARIA										8.445.475,60

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3238 POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2050 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Política Pública de Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3238 2050	0001 A	100	3390				95.000,00			
TOTAL							95.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										95.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				25.193,37			
TOTAL							25.193,37			
TOTAL POR SECRETARIA										25.193,37

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	170	3390				49.482,75			
TOTAL							105.020,21			
TOTAL POR SECRETARIA										154.502,96
TOTAL DAS ANULAÇÕES										8.720.171,93

DECRETO Nº 38.527, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.781.395,64 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.

João Bosco Gomes Saraiva
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	261	3190				160.500,00			
TOTAL							160.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										160.500,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FOUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001 E	121	3390				638.506,75			
TOTAL							638.506,75			
TOTAL POR SECRETARIA										638.506,75

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FOUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				27.059,13			
	0001 A	100	3391				20.978,38			
	0001 A	160	3390				7.826,86			
	0001 A	160	3390				7.826,86			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2073 Implementação das Ações de Auditoria										
10 124 3231 2073	0001 A	160	3390				7.826,86			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	121	3390				139.191,80			
	0001 A	121	3390				278.901,62			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	121	3390				241.885,53			
	0011 A	160	3390				39.134,30			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0001 A	160	3390				7.826,86			
	0008 A	100	3390				5.420,00			
	0011 A	100	3390				1.752,00			
	0011 A	121	3390				795.248,70			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FOUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	100	3390				1.673,40			
	0011 A	160	3390				7.826,86			
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10 302 3276 2247	0001 A	160	3390				15.653,72			
2474 Transferência de Recursos da Média Complexidade aos Municípios										
10 302 3276 2474	0002 A	230	3341				179.403,90			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3276 2557	0001 A	100	3390				22.398,60			
	0001 A	121	3390				158.899,83			
	0001 A	160	3390				7.826,86			
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde										
10 302 3276 2604	0001 A	160	3390				7.826,82			
TOTAL							1.982.388,89			
TOTAL POR SECRETARIA										1.982.388,89
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.781.395,64

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FOUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001 A	121	3390				638.506,75			
TOTAL							638.506,75			
TOTAL POR SECRETARIA										638.506,75

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FOUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2521 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE)										
09 272 0002 2521	0001 A	261	3190				160.500,00			
TOTAL							160.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										160.500,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FOUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	100	3390				79.281,51			
	0011 A	121	3390				158.899,83			
	0011 A	230	3390				179.403,90			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	121	3390				35.497,81			
2250 Contratação de Empresas Assistenciais										
10 302 3276 2250	0001 A	121	3390				19.005,00			
	0001 A	121	3390				30.724,84			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3276 2510	0011 A	160	3390				109.576,00			
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde										
10 302 3276 2604	0001 A	121	3390				156.657,88			
	0001 A	121	3390				278.901,62			
	0001 A	121	3390				934.440,50			
TOTAL							1.982.388,89			
TOTAL POR SECRETARIA										1.982.388,89
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.781.395,64

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004875-64.2017.8.04.0000, que concluiu pela concessão da segurança requerida, para o fim de efetivar a promoção do impetrante à graduação de Cabo QPPM, a contar de 21 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1559/2017-TP, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 006.0009050.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, §3.º, I, combinado com o artigo 15 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado QPPM, abaixo especificado, à graduação de Cabo QPPM do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, conforme segue:

ORD.	NOME	R.G.	Matrícula
1.	DIEGO PEREIRA GUIMARÃES	18923	199.444-1A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Governador do Estado, em exercício

Deputado Estadual SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda